



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 438/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhora Primeira-Secretária,

Comunicamos a Vossa Excelência que foram aprovadas a Emenda nº 2 e, parcialmente, a 1, do Senado Federal e encaminhado à sanção o Projeto de Lei nº 1.765, de 2019, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, para prorrogar o prazo de vigência da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) previsto no art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; e revoga dispositivo da Lei nº 14.301, de 7 de janeiro de 2022”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 17/07/2025 16:52:53,210 - Mesa

DOC n.820/2025

